



**XVIII SEMANA DA BIO**

✱ *Editais do Concurso de Desenho*



## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHOS XVIII SEMANA DA BIOLOGIA - UFSCar Sorocaba**

### **1. SOBRE A XVIII SEMANA DA BIOLOGIA - UFSCAR SOROCABA**

No segundo semestre de 2024, os alunos do curso de Ciências Biológicas das opções curriculares Bacharelado, Licenciatura integral e Licenciatura noturno da Universidade Federal de São Carlos – campus Sorocaba realizarão um dos eventos acadêmicos mais importantes do ano: a XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba. O evento é organizado pelos graduandos do curso supracitado, auxiliados por um docente responsável, parceiros e patrocinadores em geral. É um evento que tem como objetivo divulgar e compartilhar o conhecimento e saber da área por meio de palestras, minicursos, oficinas, apresentação de trabalhos, dentre outras formas de divulgação científica.

A Comissão Organizadora do evento está realizando, então, um concurso especial de desenhos para selecionar a arte que melhor represente a área das Ciências Biológicas e o evento idealizado para este ano. Esta ilustração selecionada será definida como o logotipo da edição do evento e estampará os cartazes, posts online, produtos comercializados e/ou distribuídos pela XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba. O desenho vencedor será escolhido pelo público por meio de votação simples em um formulário organizado pela Comissão Organizadora da XVIII Semana da Biologia – UFSCar Sorocaba. A divulgação deste ocorrerá pelas diferentes mídias sociais coordenadas pela Comissão Organizadora do referido evento, bem como de seus resultados.

### **2. DO EDITAL E REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHOS DA XVIII SEMANA DA BIOLOGIA - UFSCAR SOROCABA**



## 2.1. DAS INSCRIÇÕES

**Cláusula 1ª:** O período de inscrições do concurso é de oito de junho de dois mil e vinte e quatro (08/06/2024) a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e quatro (22/06/2024).

**Cláusula 2ª:** Não há um limite de desenhos por candidato, dessa forma, o interessado poderá enviar quantos desenhos quiser para concorrer.

**Cláusula 3ª:** As inscrições são gratuitas e cada participante deverá anexar no formulário de inscrição o desenho, escaneado se a arte for física, em boa qualidade. Os formatos aceitos são .jpg ou .png, formatado de acordo com as normas do concurso.

**§1º** A ausência do item indicado e prescrito anteriormente acarretará na inscrição não finalizada ou não concluída do candidato no concurso.

**§2º** Objetivando a integridade e o não comprometimento do processo de votação, fica vetada a inclusão das assinaturas dos artistas no(s) desenho(s) enviado(s) na etapa de submissão da ilustração para inscrição do candidato no concurso.

**§3º** Uma vez estabelecida a ilustração vencedora, a Comissão Organizadora da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba entrará em contato com o respectivo candidato para reaver a ilustração com a assinatura do artista, a qual será incorporada à identidade visual da respectiva edição do evento. O desenho enviado com assinatura deverá ser exatamente igual ao submetido ao concurso. Assim, elucida-se que a única distinção entre as versões deverá ser a presença da assinatura.

**Cláusula 4ª:** Serão automaticamente excluídos e desclassificados os desenhos dos candidatos que:

- I. Tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento ou que, de qualquer forma, utilizarem de má fé, em benefício próprio, as diretrizes aqui descritas, assim como casos em que houver fraude comprovada;
- II. É vetado o uso de inteligência artificial para montar a ilustração submetida ao concurso. A ilustração deve ser autoral;



- III. Contiverem incitação a drogas, crimes, pornografia ou desenhos e elementos com conotação ofensiva e preconceituosa; e
- IV. Forem enviados após às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23:59) do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e quatro (22/06/2024), data indicada, neste documento, como prazo limite para as inscrições no concurso;
- V. Não se adequarem às normas gráficas dispostas na seção 2.2, “*Dos Desenhos e Ilustrações*”, deste documento.

**Cláusula 5ª:** Qualquer pessoa pode participar do concurso desde que matriculada no Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba (UFSCar Sorocaba). Quaisquer opções curriculares deste curso são aceitas.

**Cláusula 6ª:** Para que o concurso seja validado, dever-se-á haver no mínimo 2 desenhos inscritos e selecionados pela Comissão Organizadora da XVIII Semana da Biologia, UFSCar - Sorocaba.

## **2.2. DOS DESENHOS E ILUSTRAÇÕES**

**Cláusula 7ª:** É obrigatório que o nome do evento, “*XVIII Semana da Biologia*”, e também o nome da Instituição de Ensino Superior em que ocorrerá o evento, ou seja, a Universidade Federal de São Carlos, “*UFSCar – Sorocaba*”, estejam presentes no logotipo. Estes elementos podem estar desenhados junto à arte ou ser adicionado digitalmente através de programas de edição. É opcional adicionar o ano do evento, isto é, dois mil e vinte e quatro (2024).

**Cláusula 8ª:** Não há necessidade de enviar o desenho vetorizado, pois fazer isto é responsabilidade da Comissão Organizadora do evento. É necessário apenas que o candidato envie a ilustração nos termos descritos acima.

**Parágrafo Único:** O escaneamento da arte a ser enviada é somente necessário em caso de ela ser física. As artes digitais não requerem esse cuidado e o arquivo pode ser enviado nos mesmos formatos definidos anteriormente, mais especificamente na seção 2.1, “*Da Inscrição*”.

**Cláusula 9ª:** O desenho pode ser feito física ou digitalmente.



**Cláusula 10ª:** No caso das artes físicas, o escaneamento enviado deverá ser o mais limpo e nítido possível. Esta cláusula, convém salientar, é para o benefício de ambas as partes, uma vez que a qualidade da imagem pode intervir sobre a votação e seleção da arte vencedora e, ainda, pode comprometer seu uso para a organização do evento e confecção dos produtos a ele associados.

**Cláusula 11ª:** A comissão não aceitará desenhos entregues pessoalmente. A submissão do(s) desenho(s) para conclusão da inscrição dos candidatos no referido concurso deve ocorrer obrigatoriamente pelo formulário previamente divulgado.

### **2.3. DA SELEÇÃO**

**Cláusula 12ª:** Dentre os desenhos inscritos, os selecionados pela Comissão Organizadora da XVIII Semana da Biologia, UFSCar - Sorocaba serão divulgados no perfil oficial do evento do Instagram e nas plataformas que a comissão achar mais conveniente. Estes serão, ainda, organizados em um formulário onde serão submetidos à avaliação e seleção por votação simples do público. Será permitido apenas um voto por e-mail.

**Cláusula 13ª:** São critérios de seleção:

- I. Enquadramento com as diretrizes previamente descritas;
- II. Qualidade artística;
- III. Relação com as Ciências Biológicas;
- IV. Compatibilidade e alinhamento com a cultura e identidade visual preestabelecida para a respectiva edição do evento; e
- V. Originalidade.

**Cláusula 14ª:** As artes selecionadas serão organizadas em uma formulário liberado no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024). Este será divulgado nas plataformas e redes sociais que a Comissão Organizadora achar cabíveis, tais como o Instagram oficial do evento.

**Parágrafo Único:** As artes selecionadas poderão, contudo, ser incluídas em publicações da Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba e ser utilizadas pela Comissão Organizadora do referido evento como achar mais



conveniente. Para mais informações acerca dos direitos de imagem e autorais, consulte as seções 2.5, “*Dos Direitos de Imagem*”, e 2.6, “*Dos Direitos Autorais*”, deste regulamento.

**Cláusula 15ª:** A votação permanecerá aberta no período compreendido pelos dias vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024) e seis de julho de dois mil e vinte e quatro (06/07/2024). O prazo está sujeito a alterações se assim a Comissão Organizadora entender necessário e conveniente.

**Cláusula 16ª:** A organização não cobrirá despesas de remessa e/ou vinculadas à confecção das ilustrações, isto é, os materiais e produtos utilizados para elaboração do(s) desenho(s). Estas são, portanto, de inteira responsabilidade do participante.

**Cláusula 17ª:** A XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba não se responsabiliza por inscrições perdidas ou atrasadas, as quais ficam, por conseguinte, sob responsabilidade dos candidatos. Em todos esses casos, a exclusão será automática.

**Cláusula 18ª:** O desenho vencedor será aquele que tiver o maior número de votos no formulário produzido pela Comissão Organizadora do respectivo evento e concurso.

**Cláusula 19ª:** Será anunciado no dia sete de julho de dois mil e vinte e quatro (07/07/2024), pelo perfil oficial do Instagram da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba, bem como por outros canais que a Comissão Organizadora avaliar convenientes; o desenho vencedor do concurso.

**Cláusula 20ª:** Caso ocorra um empate no número de votos entre dois desenhos em quaisquer uma das três posições mais votadas, as ilustrações empatadas serão repostadas e o período de votação ocorrerá entre os dias sete de julho de dois mil e vinte e quatro (07/07/2024) ao dia catorze de julho de dois mil e vinte e quatro (14/07/2024). Nesse cenário, o vencedor será anunciado na página oficial do Instagram da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba no dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).



**Cláusula 21ª:** Fica reservado ao autor do desenho o direito de ter seu nome exposto ou não caso seja o vencedor do concurso.

## **2.4. DA PREMIAÇÃO**

**Cláusula 22ª:** O desenho vencedor representará toda a XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba, tornando-se o logotipo oficial do evento.

**Cláusula 23ª:** O reconhecimento tem natureza individual e intransferível.

**Cláusula 24ª:** O artista da ilustração em primeiro lugar garante gratuitamente os seguintes prêmios:

- I. Uma ecobag com o logo, ou seja, seu desenho, estampado;
- II. Publicação de divulgação no perfil oficial do Instagram da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba definida pela própria Comissão Organizadora do referido evento e concurso;
- III. Acesso à plataforma “Projeto Maui” com direito a cursos com emissão de certificado de horas complementares. Os cursos disponibilizados, bem como o acesso serão objeto da parceria estabelecida entre a referida plataforma e a Comissão Organizadora do referido evento e concurso; e
- IV. Inscrição gratuita geral no evento, garantindo direito de assistir a todas as palestras.

**Cláusula 25ª:** O artista da ilustração em segundo lugar garante gratuitamente os seguintes prêmios:

- I. Uma ecobag com sua arte estampada;
- II. Publicação de divulgação no perfil oficial do Instagram da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba definida pela própria Comissão Organizadora do referido evento e concurso; e
- III. Inscrição gratuita geral no evento, garantindo direito de assistir a todas as palestras.

**Cláusula 26ª:** O artista da ilustração em terceiro lugar garante gratuitamente os seguintes prêmios:

- I. Uma ecobag com sua arte estampada;



- II. Publicação de divulgação no perfil oficial do Instagram da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba definida pela própria Comissão Organizadora do referido evento e concurso; e
- III. Inscrição gratuita geral no evento, garantindo direito de assistir a todas as palestras.

**Cláusula 27ª:** Os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugar devem entrar em contato com a Comissão Organizadora da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba para garantirem suas inscrições no evento, nas configurações descritas acima, em até no máximo um dia antes do início das inscrições gerais, que ocorrerá em data posteriormente definida.

## 2.5. DOS DIREITOS DE IMAGEM

**Cláusula 28ª:** Os selecionados autorizam doravante a XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba a utilizar as imagens e informações presentes para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, para divulgação e para estampa de produtos vendidos exclusivamente pela Comissão Organizadora da Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba (ecobag, camisetas e afins).

**Parágrafo Único:** O uso da ilustração não está limitado a somente a edição atual do evento, isto é, à XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba. Dessa forma, a arte estará sujeita a ser utilizada em demais edições do evento se assim a sua respectiva Comissão Organizadora acreditar ser conveniente.

**Cláusula 29ª:** O vencedor fica ciente de que não receberá nenhum lucro em dinheiro pelo uso da imagem. Apenas receberá os prêmios descritos na seção 2.4, “Da Premiação”, deste documento.

## 2.6. DOS DIREITOS AUTORAIS

**Cláusula 30ª:** Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados na produção do projeto inscrito, garantindo que o desenho é de sua autoria, se responsabilizando pelo seu conteúdo, e que as respectivas publicação e



exposição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

**Cláusula 31ª:** O participante será responsável pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros se preciso – necessários para o pleno atendimento à legislação, em especial a legislação autoral.

**Cláusula 32ª:** Caberá ao participante responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros.

**Cláusula 33ª:** A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabiliza quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

## 2.7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 34ª:** Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: sb.infraestrutura@gmail.com.

**Cláusula 35ª:** A inscrição no concurso implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento. Os casos omissos ou não previstos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da XVIII Semana da Biologia - UFSCar Sorocaba.

Sorocaba, SP, 08 de junho de 2024.



## **LISTA DE ASSINATURAS**

### **XVIII SEMANA DA BIOLOGIA - UFSCar Sorocaba**

---

**ISABELA TAVARES DE SIQUEIRA**

**Coordenadora de Divulgação**

---

**JOÃO VICTOR DO CARMO NAVES**

**Coordenador Discente**

---

**JULIA GIANDONI MEIRA**

**Coordenadora de Infraestrutura**

---

**NATÁLIA SARAN RANDO BARROS**

**Coordenadora de Científica**